



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115122737**, intitulada **DECRETO Nº 0168/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 12:29 | **Autorização:** 15/01/2026 12:29 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0168/2025, de 11 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 7.557,06 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 7.287,06 para material de consumo), de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 180,00 para diárias civis) e do Fundo Municipal de Cultura (R\$ 90,00 para diárias civis), utilizando recursos não vinculados de impostos; as despesas serão cobertas mediante anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, nos valores de R\$ 7.287,06, R\$ 90,00 e R\$ 90,00, respectivamente, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122737&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24